

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA
UFJF PÓS-GRADUAÇÃO SETEMBRO 2026**

Resultado da análise de candidatos(as) participantes das reservas de vagas, **CHAMADA SETEMBRO/2026**, de que tratam as Portarias SEI nº 311, de 07 de março de 2022 e nº 12, de 23 de março de 2023 e suas alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do(a) candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o Apêndice 01 da Portaria SEI n.12 de 23/03/2023 UFJF.
------------------------	--

ACESSO AO PARECER: O parecer de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br **até o dia 22/09/2026, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Heteroidentificação da UFJF entre os dias **16/09/2026 e 22/09/2026.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **30/09/2026.**

CPF	NOME	RESULTADO
290.XXX.XXX-67	FELIPE DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
070.XXX.XXX-01	MATHEUS LUIZ SILVA FELIX	DEFERIDO
129.XXX.XXX-44	QUÉZIA SOARES DE PAULA	INDEFERIDO
057.XXX.XXX-28	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-17	RONALD RODRIGUES MALAQUIAS	DEFERIDO

112..XXX.XXX-24	HELLEN RESENDE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
-----------------	------------------------------	----------

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2026.